



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 171, de 14 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º Exonerar a senhora Rakel Xavier da Silva Montenegro, matrícula nº 12.193, do cargo de livre provimento de Ouvidora, lotada na Ouvidoria, na Sede do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2024.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Ciente: